



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 399/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal que sejam instalados redutores de velocidade (quebra-molas) nos seguintes locais: nas proximidades da Toca do Coelho, da Escola Municipal Trindade e da Fazenda São Leandro, todos localizados no distrito de Cantagalo, em Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária devido ao intenso fluxo de veículos nessas regiões, muitas vezes em alta velocidade, colocando em risco a segurança de pedestres, ciclistas e motoristas.

Na localidade da **Toca do Coelho**, o tráfego de veículos é constante, e a falta de controle de velocidade aumenta os riscos de acidentes, especialmente para crianças e idosos que circulam pela área.

Nas proximidades da **Escola Municipal Trindade**, a movimentação de estudantes, pais e funcionários requer medidas urgentes para garantir a travessia segura e evitar atropelamentos. A ausência de redutores de velocidade tem causado apreensão na comunidade escolar.

Já na região da **Fazenda São Leandro**, os veículos transitam em alta velocidade, tornando-se um perigo para os moradores da área e trabalhadores que utilizam essa via diariamente.

Diante do exposto, solicito providências urgentes para a instalação dos redutores de velocidade, garantindo mais segurança para todos. Como representante da



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



população riostrense, reforço meu compromisso com medidas que preservem vidas e melhorem a mobilidade urbana de nossa cidade.

Rio das Ostras-RJ, 04 de fevereiro de 2025.

SIDNEI MATTOS FILHO
Vereador-autor